

TERMO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ A EMPRESA CLINICA RICCI E RIVOLI LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo César Do Vale Baracho**, brasileiro, portador do Registro Geral MG-4645217 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 681.771.606-30, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **CLINICA RICCI E RIVOLI LTDA**, cnpj nº 08.199.752/0001-35, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Ronaldo Renno Rivoli**, brasileiro, casado, Médico (Obstetra/Ginecologista) CRM/MG 29.760, portador do Registro Geral nº M – 4.177.376 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.331.266-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Silvestre Ferraz, nº 1216, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-054, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLAUSULA QUARTA:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referencia pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois - 26/07/2022, findando em vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três - 25/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 11 de julho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA
Nilo César Do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde

CLINICA RICCI E RIVOLI LTDA

Ronaldo Rennó Rivoli

Médico

CONTRATADO


VISTO PROJU: